

361

Licitação [nº 934842] e Lote [nº 2]

Responsável

DERALDINO COSTA LIMA NETO

Pregoeiro

BRUNA DA SILVA NERIS

Apoio

ROSENIRA CARDOSO DA SILVA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ALFA DESIGNER LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 12.000,00	19/05/2022 09:36:24:545
2	GOLD SERVICOS E LICITACOES LTDA	ME*	Classificado	R\$ 12.500,00	19/05/2022 09:39:11:162
3	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 16.350,00	18/05/2022 18:27:43:860
4	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 18.575,00	19/05/2022 06:52:13:925
5	BLUNETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI	ME*	Classificado	R\$ 23.500,00	03/05/2022 16:55:35:605
6	SA PRODUcoes E SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 5.000.000,35	12/05/2022 09:35:17:822

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/05/2022 09:16:04:679	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
19/05/2022 09:16:04:679	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$16.245,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
19/05/2022 09:16:04:679	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
19/05/2022 09:16:04:679	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
19/05/2022 09:16:04:679	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 09:16:04:679	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
19/05/2022 09:16:04:679	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 09:16:04:679	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 09:16:04:679	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/05/2022 09:16:39:007	PREGOEIRO	Senhores Licitantes, bom dia, Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2022. Em nome desta Prefeitura, gostaria de agradecer a todos pela participação.

Mostrando de 1 até 10 de 36 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	03/05/2022 16:55:35:605	---	R\$ 23.500,00	BLUNETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI
2	04/05/2022 15:56:43:288	---	R\$ 17.875,00	GOLD SERVICOS E LICITACOES LTDA
3	12/05/2022 09:35:17:822	---	R\$ 5.000.000,35	SA PRODUcoes E SERVICOS LTDA ME
4	18/05/2022 16:43:59:678	---	R\$ 16.245,00	ALFA DESIGNER LTDA
5	18/05/2022 18:27:43:860	---	R\$ 16.350,00	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA
6	19/05/2022 06:52:13:925	---	R\$ 18.575,00	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME
7	19/05/2022 09:18:26:276	---	R\$ 16.240,00	GOLD SERVICOS E LICITACOES LTDA
8	19/05/2022 09:36:24:545	---	R\$ 12.000,00	ALFA DESIGNER LTDA
9	19/05/2022 09:39:11:162	---	R\$ 12.500,00	GOLD SERVICOS E LICITACOES LTDA

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	19/05/2022 09:41:34:545 - Arrematado
Data/Hora	25/08/2022 09:44:28:500 - Declarado vencedor

363

Licitação [nº 934842] e Lote [nº 3]

Responsável

DERALDINO COSTA LIMA NETO

Pregoeiro

BRUNA DA SILVA NERIS

Apoio

ROSENIRA CARDOSO DA SILVA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 29.990,00	19/05/2022 10:11:25:451
2	ALFA DESIGNER LTDA	ME*	Classificado	R\$ 37.622,50	18/05/2022 16:43:59:678
3	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 85.500,00	19/05/2022 06:52:13:925
4	SA PRODUcoes E SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 5.000.001,00	12/05/2022 09:35:17:822

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/05/2022 09:45:30:136	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
19/05/2022 09:45:30:136	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$32.625,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
19/05/2022 09:45:30:136	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
19/05/2022 09:45:30:136	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
19/05/2022 09:45:30:136	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 09:45:30:136	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
19/05/2022 09:45:30:136	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 09:45:30:136	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 09:45:30:136	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/05/2022 09:45:46:663	PREGOEIRO	Senhores Licitantes, bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2022. Em nome desta Prefeitura, gostaria de agradecer a todos pela participação.

Mostrando de 1 até 10 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	12/05/2022 09:35:17:822	---	R\$ 5.000.001,00	SA PRODUcoes E SERVICOS LTDA ME
2	18/05/2022 16:43:59:678	---	R\$ 37.622,50	ALFA DESIGNER LTDA
3	18/05/2022 18:27:43:860	---	R\$ 32.625,00	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA
4	19/05/2022 06:52:13:925	---	R\$ 85.500,00	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME
5	19/05/2022 10:11:25:451	---	R\$ 29.990,00	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	19/05/2022 10:17:35:036 - Arrematado
Data/Hora	25/08/2022 09:44:46:102 - Declarado vencedor
Data/Hora	25/08/2022 10:14:08:251 - Adjudicado
Fornecedor	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA
Contratado	R\$ 29.990,00

364

Licitação [nº 934842] e Lote [nº 4]

Responsável

DERALDINO COSTA LIMA NETO

Pregoeiro

BRUNA DA SILVA NERIS

Apoio

ROSENIRA CARDOSO DA SILVA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 9.990,00	19/05/2022 10:09:39:314
2	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 12.000,00	19/05/2022 10:10:59:632
3	M B O DO LAGO - ME	ME*	Classificado	R\$ 12.523,00	19/05/2022 10:08:59:551
4	ALFA DESIGNER LTDA	ME*	Classificado	R\$ 16.889,50	18/05/2022 16:43:59:678
5	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 5.000.000,92	12/05/2022 09:35:17:822

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/05/2022 09:45:32:709	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
19/05/2022 09:45:32:709	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$13.987,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
19/05/2022 09:45:32:709	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
19/05/2022 09:45:32:709	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
19/05/2022 09:45:32:709	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 09:45:32:709	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
19/05/2022 09:45:32:709	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 09:45:32:709	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 09:45:32:709	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/05/2022 09:45:50:673	PREGOEIRO	Senhores Licitantes, bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2022. Em nome desta Prefeitura, gostaria de agradecer a todos pela participação.

Mostrando de 1 até 10 de 38 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	12/05/2022 09:35:17:822	---	R\$ 5.000.000,92	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME
2	18/05/2022 16:43:59:678	---	R\$ 16.889,50	ALFA DESIGNER LTDA
3	18/05/2022 18:27:43:860	---	R\$ 13.987,00	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA
4	18/05/2022 21:51:57:266	---	R\$ 37.746,00	M B O DO LAGO - ME
5	19/05/2022 06:52:13:925	---	R\$ 16.014,00	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME
6	19/05/2022 09:52:49:469	---	R\$ 13.990,00	M B O DO LAGO - ME
7	19/05/2022 10:08:59:551	---	R\$ 12.523,00	M B O DO LAGO - ME
8	19/05/2022 10:09:39:314	---	R\$ 9.990,00	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA
9	19/05/2022 10:10:59:632	---	R\$ 12.000,00	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	24/08/2022 10:49:48:185 - Cancelado
Fornecedor	GRAFICA E EDITORA FOCCUS LTDA
Proposta	R\$ 9.990,00

Licitação [nº 934842] e Lote [nº 5]

Responsável

DERALDINO COSTA LIMA NETO

Pregoeiro

BRUNA DA SILVA NERIS

Apoio

ROSENIRA CARDOSO DA SILVA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	M B O DO LAGO - ME	ME*	Arrematante	R\$ 4.900,00	19/05/2022 10:44:08:102
2	GRAFICA E EDITORA FOCUCS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 5.999,00	19/05/2022 10:45:01:907
3	AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME	EPP*	Classificado	R\$ 7.450,00	19/05/2022 10:43:56:769
4	ALFA DESIGNER LTDA	ME*	Classificado	R\$ 11.040,00	18/05/2022 16:43:59:678
5	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 15.555,55	19/05/2022 10:20:25:578
6	SA PRODUOES E SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 5.000.000,45	12/05/2022 09:35:17:822

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/05/2022 10:17:39:939	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
19/05/2022 10:17:39:939	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$10.065,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
19/05/2022 10:17:39:939	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
19/05/2022 10:17:39:939	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
19/05/2022 10:17:39:939	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 10:17:39:939	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
19/05/2022 10:17:39:939	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 10:17:39:939	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 10:17:39:939	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/05/2022 10:18:02:845	PREGOEIRO	Senhores Licitantes, bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2022. Em nome desta Prefeitura, gostaria de agradecer a todos pela participação.

Mostrando de 1 até 10 de 41 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	12/05/2022 09:35:17:822	---	R\$ 5.000.000,45	SA PRODUOES E SERVICOS LTDA ME
2	18/05/2022 13:29:24:977	---	R\$ 15.800,00	AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME
3	18/05/2022 16:43:59:678	---	R\$ 11.040,00	ALFA DESIGNER LTDA
4	18/05/2022 18:27:43:860	---	R\$ 10.065,00	GRAFICA E EDITORA FOCUCS LTDA
5	18/05/2022 21:51:57:266	---	R\$ 46.896,00	M B O DO LAGO - ME
6	19/05/2022 06:52:13:925	---	R\$ 21.775,00	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME
7	19/05/2022 10:18:16:539	---	R\$ 10.100,00	M B O DO LAGO - ME
8	19/05/2022 10:20:25:578	---	R\$ 15.555,55	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME
9	19/05/2022 10:27:14:892	---	R\$ 10.000,00	AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME
10	19/05/2022 10:29:15:342	---	R\$ 10.000,10	M B O DO LAGO - ME

Mostrando de 1 até 10 de 23 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "-" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 19/05/2022 10:48:59:756 - Arrematado

Data/Hora 25/08/2022 09:45:07:069 - Declarado vencedor

367

Licitação [nº 934842] e Lote [nº 6]

Responsável

DERALDINO COSTA LIMA NETO

Pregoeiro

BRUNA DA SILVA NERIS

Apoio

ROSENIRA CARDOSO DA SILVA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZVR CONFECOES IPIAU LTDA ME	ME*	Arrematante	R\$ 23.500,00	19/05/2022 10:42:43:434
2	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 65.625,00	19/05/2022 06:53:35:109
3	SA PRODUOES E SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 5.000.000,15	12/05/2022 09:35:57:722

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/05/2022 10:17:44:625	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
19/05/2022 10:17:44:625	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$25.337,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
19/05/2022 10:17:44:625	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
19/05/2022 10:17:44:625	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
19/05/2022 10:17:44:625	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 10:17:44:625	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
19/05/2022 10:17:44:625	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 10:17:44:625	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 10:17:44:625	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/05/2022 10:18:06:885	PREGOEIRO	Senhores Licitantes, bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2022. Em nome desta Prefeitura, gostaria de agradecer a todos pela participação.

Mostrando de 1 até 10 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	12/05/2022 09:35:57:722	---	R\$ 5.000.000,15 SA PRODUOES E SERVICOS LTDA ME	
2	19/05/2022 05:14:34:566	---	R\$ 25.337,50 ZVR CONFECOES IPIAU LTDA ME	
3	19/05/2022 06:53:35:109	---	R\$ 65.625,00 ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	
4	19/05/2022 10:34:00:456	---	R\$ 24.000,00 ZVR CONFECOES IPIAU LTDA ME	
5	19/05/2022 10:42:43:434	---	R\$ 23.500,00 ZVR CONFECOES IPIAU LTDA ME	

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	19/05/2022 10:45:04:386 - Arrematado
Data/Hora	25/08/2022 09:45:32:270 - Declarado vencedor
Data/Hora	25/08/2022 10:15:32:136 - Adjudicado
Fornecedor	ZVR CONFECOES IPIAU LTDA ME
Contratado	R\$ 23.500,00

362

Licitação [nº 934842] e Lote [nº 7]

Responsável

DERALDINO COSTA LIMA NETO

Pregoeiro

BRUNA DA SILVA NERIS

Apoio

ROSENIRA CARDOSO DA SILVA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ZVR CONFECOES IPIAU LTDA ME	ME*	Arrematante	R\$ 12.500,00	19/05/2022 10:59:12:647
2	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME	ME*	Classificado	R\$ 37.130,00	19/05/2022 06:53:35:109
3	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME	ME*	Classificado	R\$ 5.000.000,00	12/05/2022 09:35:57:722

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
19/05/2022 10:49:17:215	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
19/05/2022 10:49:17:215	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$12.800,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
19/05/2022 10:49:17:215	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
19/05/2022 10:49:17:215	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
19/05/2022 10:49:17:215	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 10:49:17:215	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
19/05/2022 10:49:17:215	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 10:49:17:215	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
19/05/2022 10:49:17:215	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
19/05/2022 10:49:29:708	PREGOEIRO	Senhores Licitantes, bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2022. Em nome desta Prefeitura, gostaria de agradecer a todos pela participação.

Mostrando de 1 até 10 de 37 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	12/05/2022 09:35:57:722	---	R\$ 5.000.000,00	SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME
2	19/05/2022 05:14:34:566	---	R\$ 12.800,00	ZVR CONFECOES IPIAU LTDA ME
3	19/05/2022 06:53:35:109	---	R\$ 37.130,00	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME
4	19/05/2022 10:59:12:647	---	R\$ 12.500,00	ZVR CONFECOES IPIAU LTDA ME

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	19/05/2022 11:15:17:510 - Arrematado
Data/Hora	25/08/2022 09:45:50:754 - Declarado vencedor
Data/Hora	25/08/2022 10:15:41:384 - Adjudicado
Fornecedor	ZVR CONFECOES IPIAU LTDA ME
Contratado	R\$ 12.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

369

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE17/2022

**DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ALFA DESIGNER 370
LTDA**

CNPJ nº 13.997.593/0001-54

THIAGO DOS SANTOS SOGLIA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 027.070.425-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0962569909, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) LARGO MARIO MANGABEIRA, 87, CENTRO, MARACAS, BA, CEP 45360000, BRASIL.

BRUNO MACHADO SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 036.271.265-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1204288224, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVES FRUTUOSO CERQUEIRA, 26, LAGOA COMPRIDA, MARACAS, BA, CEP 45360000, BRASIL.

ALAN CARLOS SANTANA SOGLIA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 041.802.035-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1447239482, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO BASTOS, 52, CENTRO, MARACAS, BA, CEP 45360000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALFA DESIGNER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203849676, com sede R Conego Paulo Bento, 36, Centro Maracás, BA, CEP 45360000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.997.593/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO / IMPRESSAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO / COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO / FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS / FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS / AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO / AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO / COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE FISCAL

- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

Req: 81900001203265

Página 1

Bruno Machado Souza

Certifico o Registro sob o nº 97939456 em 16/01/2020
Protocolo 195459423 de 18/12/2019

Nome da empresa ALFA DESIGNER LTDA NIRE 29203849676

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111585716909881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ALFA DESIGNER 371
LTDA**

CNPJ nº 13.997.593/0001-54

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio THIAGO DOS SANTOS SOGLIA, detentor de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio THIAGO DOS SANTOS SOGLIA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio BRUNO MACHADO SOUZA, da seguinte forma: NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio THIAGO DOS SANTOS SOGLIA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ALAN CARLOS SANTANA SOGLIA, da seguinte forma: NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
BRUNO MACHADO SOUZA, com 45.000(Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
ALAN CARLOS SANTANA SOGLIA, com 55.000(Cinquenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALAN CARLOS SANTANA SOGLIA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARACAS/BA.

Req: 81900001203265

Página 2

Bruno Machado Souza



Certifico o Registro sob o nº 97939456 em 16/01/2020
Protocolo 195459423 de 18/12/2019

Nome da empresa ALFA DESIGNER LTDA NIRE 29203849676

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111585716909881Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ALFA DESIGNER 372
LTDA
CNPJ nº 13.997.593/0001-54

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

BRUNO MACHADO SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 036.271.265-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1204288224, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVES FRUTUOSO CERQUEIRA, 26, LAGOA COMPRIDA, MARACAS, BA, CEP 45360000, BRASIL e ALAN CARLOS SANTANA SOGLIA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 041.802.035-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1447239482, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOÃO BASTOS, 52, CENTRO, MARACAS, BA, CEP 45360000, BRASIL. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ALFA DESIGNER LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203849676, com sede R Conego Paulo Bento, 36, Centro Maracás, BA, CEP 45360000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.997.593/0001-54

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ALFA DESIGNER LTDA e tem sede e domicilio na Rua Conego Paulo Bento, 36, Centro, Maracas/Ba, CEP - 45360-000

CLAUSULA SEGUNDA. O capital social e de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos socios:

BRUNO MACHADO SOUZA, com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
ALAN CARLOS SANTANA SOGLIA, com 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

CLAUSULA TERCEIRA. O objeto é : IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
IMPRESSAO DE MATERIAL DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CNAE FISCAL

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
7311-4/00 - agências de publicidade
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

Req: 81900001203265

Página 3

BRUNO MACHADO SOUZA



Certifico o Registro sob o nº 97939456 em 16/01/2020
Protocolo 195459423 de 18/12/2019
Nome da empresa ALFA DESIGNER LTDA NIRE 29203849676
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111585716909881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ALFA DESIGNER 373
LTDA

CNPJ nº 13.997.593/0001-54

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Julho de 2011 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao socio ALAN CARLOS SANTANA SOGLIA com os poderes e atribuições de representar a sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA OITAVA - Ao termino da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os socios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuam suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo unico - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Req: 81900001203265

Página 4

Bouma Luciano Souza



Certifico o Registro sob o nº 97939456 em 16/01/2020

Protocolo 195459423 de 18/12/2019

Nome da empresa ALFA DESIGNER LTDA NIRE 29203849676

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111585716909881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ALFA DESIGNER 374
LTDA**

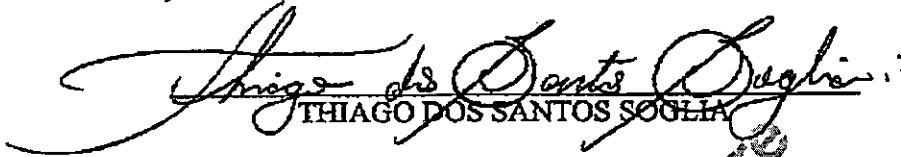
CNPJ nº 13.997.593/0001-54

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que nao esta impedido de exercer a administrasao da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussao, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relates de consumo, fe publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARACAS/BA

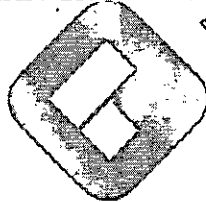
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARACAS/BA, 16 de dezembro de 2019.


THIAGO DOS SANTOS SOGLIA


BRUNO MACHADO SOUZA


ALAN CARLOS SANTANA SOGLIA



Req: 81900001203265

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97939456 em 16/01/2020

Protocolo 195459423 de 18/12/2019

Nome da empresa ALFA DESIGNER LTDA NIRE 29203849676

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111585716909881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE ALFA DESIGNER 375
LTDA

CNPJ nº 13.997.593/0001-54

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que nao esta impedido de exercer a administrasao da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussao, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relates de consumo, fe publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MARACAS/BA

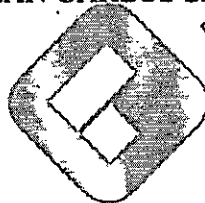
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARACAS/BA, 16 de dezembro de 2019.


THIAGO DOS SANTOS SOGLIA


BRUNO MACHADO SOUZA


ALAN CARLOS SANTANA SOGLIA



Req: 81900001203265

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97939456 em 16/01/2020
Protocolo 195459423 de 18/12/2019
Nome da empresa ALFA DESIGNER LTDA NIRE 29203849676
Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111585716909881
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



376

195459423

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALFA DESIGNER LTDA
PROTOCOLO	195459423 - 18/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203849676
CNPJ 13.997.593/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97939456 DE 16/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/01/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97939456



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97939456 em 16/01/2020

Protocolo 195459423 de 18/12/2019

Nome da empresa ALFA DESIGNER LTDA NIRE 29203849676

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111585716909881

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral